TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE:	Concorrência
EDITAL Nº:	CC-CPL-002-16
PROCESSO Nº:	053/16-CPL/PMBB
OBJETO:	A alienação de imóvel (um lote de terreno Av. Slongo s/n neste município medindo 7.847,50 m², Bairro Bela Vista neste município, de matrícula nº 2292, registrada no cartório de Imóveis da Comarca de Tucuruí Pará Livro nº 2l – Folha nº 24 doado pela Eletronorte registrado no cartório do Oficio Único de Breu Branco – Pará com titulo definitivo em nome da prefeitura municipal de Breu Branco.

Aos treze **(08)** dias do mês de **Novembro** do ano de **2016,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Avenida Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **TIAGO SILVA MARCHESINI, CLAUDIA MARIA POLLO** e **RAFAEL CARVALHO VERAS**, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para Adjudicar o Processo Licitatório em epígrafe, o que passa a relatar.

Em análise aos autos do Processo Licitatório, constata-se que o certame ocorreu na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo maior preço global, e, na primeira sessão, realizada na data de **04/11/2016,** habilitou-se no certame o licitante **DINIZ ZAMBONI RIBEIRO**. Da decisão da Comissão, na fase de habilitação, não houve Recurso Administrativo, e, observados todos os preceitos legais, ao final a Comissão o julgou e decidiu manter a licitante habilitada.

Na fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, cuja sessão ocorreu na data de **04/11/2016 - às 09:00hs**, a licitante **DINIZ ZAMBONI RIBEIRO,** única habilitada no certame, apresentou proposta de preços no valor global de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

CONCLUSÃO:

Em razão de tudo acima exposto, considerando que a proposta que atende aos parâmetros de preços de mercado, e que a licitante atendeu todas as exigências do Edital, esta Comissão resolve, **ADJUDICAR** em favor do Senhor **DINIZ ZAMBONI RIBEIRO,** sugerindo neste ato, que a mesma seja vencedor do certame, pelo valor global de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais)**,** submetendo-a neste ato à homologação da autoridade superior, para que surta os efeitos legais.

Breu Branco-PA, 08 de Novembro de 2016.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

CLAUDIA MARIA POLLO
Membro-CPL

RAFAEL CARVALHO VERAS
Membro-CPL